



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200
Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br



LEI Nº 485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014



"Dispõe sobre a alteração nas Leis Municipais n. 363/2010, e n. 375/2010 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece nova data para realização da revisão geral anual prevista no Art. 37, inciso X da Constituição Federal, a ser concedida aos servidores do poder executivo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá todo mês de Janeiro de cada ano a revisão geral da remuneração, sem distinção de índices, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 21 da Lei 363/2010 e o Art. 20 da Lei 375/2010.

Salto do Céu/MT, 24 de Fevereiro de 2014.


WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal de Salto do Céu



ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link licitação/pregão). Duvidas no email: licitacaorosario@hotmail.com

Rosário Oeste – MT, 25 de Fevereiro de 2014.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Viviane Souza de Almeida

Código Identificador:3A0098C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL011/2014**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Linha”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 06/03/2014 – no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosariooeste@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 25 de Fevereiro de 2014.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,

Pregoeira

Publicado por:

Andreia Viviane Souza de Almeida

Código Identificador:DF8853BB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 485, DE 24 FEVEREIRO DE 2014**

“Dispõe sobre a alteração nas Leis Municipais n. 363/2010, e n. 375/2010 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece nova data para realização da revisão geral anual prevista no Art. 37, inciso X da Constituição Federal, a ser concedida aos servidores do poder executivo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá todo mês de Janeiro de cada ano a revisão geral da remuneração, sem distinção de índices, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 21 da Lei 363/2010 e o Art. 20 da Lei 375/2010.

Salto do Céu/MT, 24 de Fevereiro de 2014.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal de Salto do Céu

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:C7BA2CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 486, DE 24 FEVEREIRO DE 2014**

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral, anual, de que trata o inciso X, parte final, do Art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á nos termos da legislação municipal, aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo, pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) relativo ao exercício de 2013, a contar de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº484/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu/MT, 24 de Fevereiro de 2014.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal de Salto do Céu

Publicado por:

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

Código Identificador:59F9160F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 02/2014-SRP 02/2014**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 – SRP 002/2014

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, destinada a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEM AÉREA. Com abertura marcada para o dia 24/02/2014, teve como vencedor a empresa: **M. ZACHARIAS SHUTZ – ME** foi vencedora, por apresentar menor preço no valor de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Santa Carmem/MT, 24 de Fevereiro de 2014.

MARCELI TAFAREL

Pregoeira

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:0BDE731E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 04/2014-SRP 04/2014**

PREGÃO PRESENCIAL 04/2014 – SRP 04/2014